



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025

Edição nº 2508

Página 4 de 5

Outros Atos



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.

(Ata nº 10/2025)

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas, em segunda chamada, realizou-se presencialmente na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, n.º 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP — a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público: Aline Rodrigues de Jesus, Glaucia Maria Lucena Simões, Joel Bonetto, Ronaldo Dias Pinto e Zileide Firmino da Silva; e da Sociedade Civil: José Dimas Bessornia e Nair Silva Moraes. Convidada pelo Poder Público, Roseli Maria Sereguin e pela Sociedade Civil, estiveram presentes Ana Laura A. de Oliveira e Raná M. Reis, além dos munícipes Israel Heber Bueno e Fábio Junior Rodrigues Gomes. Justificaram a ausência os conselheiros Luzia Marques dos Santos Cecato, Nicodemos Gomes de Medeiros, Sandra Regina Rossi Monteiro e Sonia Donizete Lazara Cardoso Leite. Presente pela Secretaria Executiva dos Conselhos, Julcileia Siqueira. Zileide conduziu a reunião na ausência da presidente do Conselho. A aprovação da ata número 9 da reunião de agosto foi apresentada para aprovação, os presentes confirmaram a leitura e não houve observações. Joel informou que a Dra. Roseli será a representante titular da Secretaria de Negócios Jurídicos no CMDPI. Os conselheiros presentes agradeceram a contribuição de Joel nesse período. Zileide informou que a comissão realizou visitas às ILPIs, Terça da Serra (2 unidades) e O Bom Samaritano. Foi mencionado que o relatório oficial dessas visitas ainda não está pronto, mas as visitas foram realizadas. Faltam ainda algumas visitas para completar o ciclo anual, que deveriam ter ocorrido no primeiro semestre, mas sofreram atraso. A importância de agendar as próximas visitas foi ressaltada. Quanto ao fluxo do idoso, foi discutida a necessidade de um diálogo direto com as secretarias para entender as dificuldades e buscar soluções conjuntas, pois o conselho não busca impor, mas sim ter respaldo para ajudar os idosos. Foi enfatizado que o conselho tem poder deliberativo para fiscalizar políticas públicas e que a falta de ação pode ter consequências graves. Foi deliberado o envio de ofício convite para as Secretarias de Assistência Social e Gestão de Projetos e Programas participarem da próxima reunião ordinária do CMDPI. Ana Laura foi convidada a compartilhar sua experiência como conselheira do CMDPI em outra cidade. Ela destacou a dificuldade em lidar com denúncias de violência contra idosos sem ter um fluxo claro. Cita que no município havia uma comissão para a apuração das denúncias, que eram recebidas pelo disque 100. A comissão era paritária e contava com representantes da saúde, assistência e pessoas que trabalhavam diretamente com idosos. Comentou que o promotor solicitava que o conselho atuasse nas denúncias, realizando visitas para verificar a situação, caso as denúncias se confirmavam como violação de direitos eram encaminhadas ao promotor e, se necessário, a outros órgãos da rede intersetorial, que já estavam cientes da possibilidade de receber relatórios do conselho. O munícipe Fábio expressou preocupação com a percentual de 70% do benefício dos idosos institucionalizados em Louveira pelas ILPIs. No entanto, Joel esclareceu que o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



regulamentou, por meio do Artigo 2º, inciso II, da Resolução CMDPI Nº 02, de 01 de abril de 2025, que as Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) têm o direito de reter até 70% do benefício previdenciário ou assistencial (Benefício de Prestação Continuada - BPC). Sem mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, Julcileia Siqueira, redijo a presente ata, que segue assinada por mim e pela Vice-Presidente do CMDPI, Zileide Firmino da Silva.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br